

**ATA N.º 17/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS
MIL E VINTE E DOIS.**

-----Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e -----

-----Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo (por videoconferência), Olívia da Conceição Andrade de Carvalho, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Adriano Teixeira Alves dos Santos e Ana Cristina Torres Varejão dos Reis. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Carlos Gonçalo Teixeira Pereira e Carlos Manuel Azevedo Pereira, tendo o primeiro requerido a substituição e, conseqüentemente, foi convocada a Senhora Vereadora Olívia da Conceição Andrade de Carvalho, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

-----Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -

-----Distribuída a minuta da ata n.º 16/2022, referente à reunião desta Câmara Municipal, realizada em 08.08.2022, foi a mesma lida e aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação da ata, por terem estado ausentes da respetiva reunião, as Senhoras Vereadoras Sílvia Araújo e Olívia Carvalho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 19.08.2022. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos documentos referentes ao não exercício do direito de

preferência sobre imóveis, referentes aos registos n.ºs 19352/2022, 20085/2022, 20811/2022 e 21213/2022; bem como da 10.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2022. De seguida, deu a palavra ao senhor Chefe da DSJF, Dr. José Gonçalves, o qual fez o ponto de situação sobre as ações judiciais em curso, relativas ao MIMO Festival e à empreitada da rede elétrica de alta tensão. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho solicitou esclarecimentos sobre o contrato celebrado para manutenção dos Trilhos dos Castanheiros e Azenhas e da Ecopista, se já se encontra em vigor, em que consiste, qual a avaliação e eficácia do serviço.-

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o contrato consiste na manutenção e limpeza de uma determinada área previamente definida nos Trilhos dos Castanheiros e Azenhas e da Ecopista, pelo prazo de um ano, e que, quanto ao estado de execução, que a ecopista e os trilhos estão todos limpos, informando ainda que, após os trabalhos já executados, se faz um balanço bastante positivo deste serviço contratado.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 372/2022 – **Atribuição de Subsídio para a romaria em honra de Nossa Senhora do Leite – S. Gens** – Proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 19833/2022/08/02).-----

“I

As Festas em Honra de Nossa Senhora do Leite – S. Gens têm, no concelho de Amarante, um forte cariz cultural, enraizando tradições, usos e costumes, sendo uma das mais apreciadas e visitadas de toda a região.

A Câmara Municipal de Amarante tem vindo, ao longo das muitas edições da referida festa, a apoiar financeiramente o evento, tendo por base o seu valor cultural e patrimonial, bem como o seu positivo impacto socioeconómico.

II

Posto isto, proponho:

Que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de 500€ (quinhentos euros), à Fábrica da Igreja da Paróquia de Freixo de Cima (S. Miguel), com vista a apoiar

a organização das festas “Romaria em Honra de Nossa Senhora do Leite - S. Gens”.

Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP´s 2019-A/63.

Paços do Município de Amarante, 17 de agosto de 2022.

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge”*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, de 17 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DAG e da DFP, da mesma data, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Paróquia de Freixo de Cima (S. Miguel), no montante de 500€ (quinhentos euros) com vista a apoiar a organização das festas da “Romaria em Honra de Nossa Senhora do Leite – S. Gens”.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 373/2022 – **Recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 13 Assistentes Operacionais: 7 auxiliares de ação educativa e 6 cozinheiras, a afetar à Divisão de Educação, Juventude e Desporto** – (Registo n.º 7229/2022/08/11).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da DEJD, de 11 de agosto de 2022, da DARH e da DFP, de 16 de agosto de 2022, e de acordo com o despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara a 15 de agosto de 2022, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, a abertura de procedimentos concursais destinados à seleção e recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 13 Assistentes Operacionais: 7 auxiliares de ação educativa e 6 cozinheiras, a afetar à DEJD.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 374/2022 – **Constituição da Associação de Direito Privado denominada “Douro, Tâmega e Sousa, Invest”** – (Registo n.º 19088/2022/07/25).-----

----- Na sequência da deliberação unânime tomada, nos termos do artigo 105.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião do Conselho Intermunicipal, havida 12.07.2022 e inerentes documentos de suporte, para

constituição da Associação de Direito Privado – Douro, Tâmega e Sousa, Invest, a Câmara Municipal de Amarante, em reunião de 22.08.2022, nos termos para os efeitos preconizados no artigo 25.º, n.º 1, al. n) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar submeter à Assembleia Municipal a adesão àquela associação com os efeitos jurídicos cominados nos seus Estatutos.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 375/2022 – **Nomeação de representante para a Comissão Consultiva da revisão do PDM de Celorico de Basto** – (Registo n.º 6854/2022/07/28).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e de acordo com fundamentos constantes da informação técnica do DPPGT, de 28 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, nomear como representante deste Município na Comissão Consultiva da revisão do PDM de Celorico de Basto, o senhor Chefe da DGU, Arq.to Rafael Magalhães, e que, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela Técnica Superior senhora Arq.ta Joana Moreira. Mais deliberou a Câmara Municipal, delegar e subdelegar neles, os poderes adequados para os efeitos de vinculação, nos termos do n.º 1 do artigo 84.º do RJIGT.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 376/2022 – **Cedência da loja n.º 4 do Mercado Municipal, a título precário e gratuito, à Tons D'Memórias – Associação de Artesanatos e Ofícios de Amarante** – Celebração de contrato de comodato e aprovação da respetiva minuta – Proposta subscrita pelo senhor Vereador Jorge Ricardo – (Registo n.º 9146/2022/04/08).-----

“Vista a informação que antecede, que aqui dou por integralmente reproduzida, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do contrato de comodato em anexo, autorize a Tons D' Memórias - Associação das Artes e dos Ofícios Tradicionais de Amarante a utilizar, a título precário e gratuito, a loja número 4 do Mercado Municipal.

Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

*O Vereador
Jorge Ricardo”*

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho alertou para a falta dos estatutos da associação no processo.-----

-----O senhor Presidente deu a palavra ao senhor Chefe da DSJF, Dr. José Gonçalves, tendo respondido que os estatutos e a ata de tomada de posse, serão solicitados pelos serviços municipais, previamente à subscrição do contrato, para verificar a legitimidade dos intervenientes.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vereador Jorge Ricardo, 16 de agosto de 2022, nos termos e pelas razões constantes das informações técnicas da DASU, de 28 de abril de 2022, da DSJF, de 23 de junho de 2022 e de 16 de agosto de 2022 e, assim, autorizar a Tons D' Memórias - Associação das Artes e dos Ofícios Tradicionais de Amarante a utilizar, a título precário e gratuito, a loja número 4 do Mercado Municipal. Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar a respetiva minuta do contrato de comodato e delegar no senhor Presidente da Câmara a competência para o subscrever.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 377/2022 – **Contrato interadministrativo de definição de critérios de apoio a atividades de cariz cultural** – Aprovação da minuta do contrato – Proposta subscrita pelo senhor Vereador Jorge Ricardo – (Registo n.º 6986/2022/08/02).-----

“Exmo. Senhor Presidente, Dr. José Luís Gaspar,

No seguimento da deliberação n.º 318/2022, em que o presente assunto foi retirado da discussão e votação da última reunião de câmara devido a algumas dúvidas colocadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, foi posteriormente solicitado aos mesmos, o envio de sugestões de alterações ao texto da minuta do Contrato Interadministrativo de Definição de Critérios de Apoio a Atividades de Cariz Cultural.

Na ausência dessas mesmas sugestões, remete-se em anexo nova minuta do respetivo contrato com ligeiras alterações à proposta inicial, que julgo corresponderem ao pretendido.

Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

O Vereador

Jorge Ricardo”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta

subscrita pelo senhor Vereador Jorge Ricardo, de 17 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP e do DAG, de 02 e 09 de agosto de 2022, respetivamente, e, conseqüentemente:

- a) Aprovar a minuta do contrato interadministrativo de definição de critérios de apoio a atividades de cariz cultural;
- b) Aprovar a celebração dos respetivos contratos interadministrativos, nos termos e de acordo com os critérios estabelecidos na referida minuta, com as juntas de freguesia do concelho;
- c) Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para os outorgar.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 378/2022 – **Plano de rede e oferta de transporte público de passageiros, para o período de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023** – Proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 20802/2022/08/12).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Atenta a informação técnica que antecede a proposta de Plano de Rede e Oferta apresentada pela empresa Rodoamarante, Lda. encontra-se em condições de ser aprovada pelo que proponho à Exma. Câmara a aprovação do plano de rede e oferta para o período de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023.

A Vereadora

Rita Marinho Batista”

----- O senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que os senhores vereadores do Partido Socialista têm algumas reservas sobre o assunto, face à escassa informação da DMGM constante do processo. Disse que as explicações dadas aquando da discussão dos assuntos não substituem as informações dos serviços municipais que devem constar dos processos. Relembrou que este plano é o documento mais importante durante a concessão, assim como, para o balanço que é feito num espaço intercalar, considerando a informação da DMGM ser de apenas um parágrafo, que nada refere quanto à avaliação objetiva do serviço prestado e dos objetivos para o próximo ano. Menciona apenas ter existido uma reunião com os senhores diretores dos agrupamentos, o que é muito vago. Disse terem algumas divergências de fundo quanto àquilo que foi apresentado. Salientou o facto de a empresa referir que efetua mais quilómetros do que os que foram contratualizados. Defendeu que o município deve procurar garantir uma rede equitativa e equilibrada

que sirva as necessidades dos amarantinos. Considerando que, atualmente, a rede de transportes assenta na oferta dos transportes escolares, após o término da atividade letiva, essa oferta reduz substancialmente, ficando algumas linhas sem serviço de transportes ou apenas com um transporte ao início e ao final do dia. Defende que não deveria ser tão acentuada a diferença entre a oferta existente durante o período letivo e não letivo. Alertou para a discrepância de determinados horários, assim como, em alguns casos terminarem na Escola Secundária de Amarante, durante o período não letivo, o que não faz grande sentido, porque deveriam terminar no terminal rodoviário ou noutra local de interesse. Lamentou o facto de existir uma linha, que liga o parque aquático a uma estação fora do Município de Amarante. Considerou que o programa apresentado não é o mais indicado para defender os interesses amarantinos, particularmente no período fora da componente letiva. Face à escassa informação constante do processo e perante as reservas demonstradas, concluiu que os senhores vereadores do Partido Socialista iriam votar contra.-----

-----O senhor Presidente mencionou tratar-se de um processo novo para todos os municípios, o qual tem vindo a ser ajustado e melhorado constantemente. Realçou que este processo foi previamente articulado entre os técnicos dos serviços municipais, os senhores diretores dos agrupamentos escolares e os responsáveis da empresa de transportes, tendo os mesmos chegado a consenso. Frisou estarem salvaguardadas todas as situações, com recurso ao transporte a pedido, sempre que não seja possível assegurar o transporte em autocarros, garantindo-se assim, a cobertura integral, a melhoria e o aumento da rede de transportes. Disse que face à falta de indicadores inicial, foi difícil efetuar uma previsão. Acredita que no final dos cinco anos, tendo em conta a monitorização constante e os indicadores existentes, será mais fácil despoletar o novo processo.-----

-----O senhor Vereador Adriano Santos acrescentou que esteve presente naquela reunião e que, por todos os membros presentes na mesma, foi referido e afirmado o bom serviço que estava a ser prestado, lamentando apenas que não tenha sido lavrada qualquer ata para que aqui fosse dada nota daquela manifestação de agrado.-----

-----O senhor Presidente deu a palavra ao Chefe da DMGM, Eng.º Pedro Portela, que mencionou estarem a ser monitorizados constantemente todos os dados

relativos aos transportes. Relembrou que, inicialmente dispunham de pouca informação, o que levou a que ao longo do último ano, tenham existido diversos ajustes. Informou que foram efetuadas diversas alterações e acertos, procurando a melhoria contínua dos serviços, em consonância com todos os intervenientes no processo. Sobre as linhas que terminam na Escola Secundária de Amarante, estas permitem garantir alguma estabilidade aos transportes, até porque existem outras atividades na escola, fora do período escolar, como por exemplo, os exames que são realizados fora do período escolar. No que concerne à linha que serve o parque aquático, começou por referir que se trata de uma proposta da própria concessionária, que a faz a seu único encargo, sendo que esta liga a estação de caminho-de-ferro da Livração, por ser mais próxima e dispor de mais oferta de horários, ao terminal rodoviário de Amarante, representando ainda assim uma mais-valia, e contribuindo para uma maior coesão territorial uma vez que cerca de 90% incide sobre o território de Amarante. Sublinhou o facto de não existirem reclamações durante o período não letivo. Concluiu salientando que o processo reflete os dados existentes, resultantes da monitorização, interação constante e dos contributos recebidos ao longo do último ano.-----

-----A senhora Vereadora Olívia Carvalho sugeriu a realização de um questionário sobre o nível de satisfação dos clientes.-----

-----A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, 16 de agosto de 2022, nos termos e pelas razões constantes da informação técnica da DMGM, da mesma data e, assim, aprovar o plano de rede e oferta de transporte público de passageiros, para o período de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2023, apresentado pela empresa Rodoamarante, Lda.-----

-----Os senhores vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo, com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 379/2022 – **Protocolo de cooperação com o Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras** – Proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 20067/2022/08/04).-
“Concordo. Atendendo ao teor dos pareceres técnicos da DEJD evidenciados e concomitantemente aos FD 19281/2022 E FD 7000/2022 INT que, para todos os

efeitos legais, aqui se dão por reproduzidos, propõe-se que a Exma. Câmara defira o pedido, conforme solicitação da requerente.

À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para eventual inclusão na Ordem do Dia.

*O Vereador
Adriano Santos*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos, de 04 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados, e, conseqüentemente:

- a) Aprovar a celebração do protocolo de cooperação com o Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras;
- b) Aprovar a respetiva minuta do protocolo e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para o subscrever.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 380/2022 – **Protocolo de cooperação com a Escola Secundária de Amarante** – Proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 20454/2022/08/10).-----

“Atenta informação que antecede que dou aqui por integralmente reproduzida, proponho que a Câmara Municipal na prossecução da delegação de competências no domínio da educação, aprove as minutas dos protocolos em anexo, na versão já alterada, e conceda poderes ao Exmo. Senhor Presidente de Câmara para os subscrever.

Para tanto remeto ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião de Câmara.

*O Vereador
Adriano Santos*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos, de 16 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD e da DSJF, de 10 e 16 de agosto de 2022, e, assim:

- a) Aprovar a celebração do protocolo de cooperação com a Escola Secundária de Amarante;

b) Aprovar a respetiva minuta do protocolo e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para o outorgar.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 381/2022 – **Estágio de alto rendimento da Federação Galega de Taekwondo** – Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas – Requerente: Clube Taekwondo Amarante – Proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 20244/2022/08/08).-----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos, de 10 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes das informações técnicas da DEJD, da mesma data, e conseqüentemente, isentar o Clube Taekwondo Amarante do pagamento de taxas devidas, no montante de 231€ (duzentos e trinta e um euros), pela utilização do Pavilhão Desportivo Municipal de Amarante para realização do estágio de alto rendimento da Federação Galega de Taekwondo. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 382/2022 – **Atribuição de verbas para aquisição de material escolar para os alunos que frequentam o 10.º ano de escolaridade** – Proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 7279/2022/08/16).-----

“I

O acesso à educação, tal como preconiza a Constituição Portuguesa, é um direito que assiste a todos os cidadãos nacionais.

Cabe ao governo da república e aos demais agentes políticos, nomeadamente às autarquias, promover as condições para que as crianças e jovens acedam à oferta educativa desde a educação pré-escolar até ao ensino universitário, em igualdade de oportunidades.

O atual sistema educativo português determina a frequência obrigatória dos nossos jovens até ao 12.º ano de escolaridade.

II

O Município de Amarante tem vindo a concretizar medidas de índole municipal para colmatar ou minimizar situações que possam influenciar negativamente o sucesso escolar.

Nos anos letivos anteriores, o município atribuiu uma verba destinada aos alunos detentores do 1.º, 2.º e 3.º escalões do abono de família e a frequentar o 10.º ano de escolaridade.

III

Face ao exposto, proponho:

Nos termos da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir uma verba a todos os alunos residentes e a frequentar o 10.º ano de escolaridade das escolas públicas e privadas do concelho de Amarante, como se indica:

- a) A atribuição de uma verba de 100€ a cada aluno detentor do 1.º escalão da ASE;
- b) A atribuição de uma verba de 75€ a cada aluno detentor do 2.º escalão da ASE;
- c) A atribuição de uma verba de 50€ a cada aluno detentor do 3.º escalão da ASE.

O custo estimado para esta medida é de 6.875,00€.

A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/25.

Paços do Município de Amarante, 16 de agosto de 2022.

O Vereador

Adriano Santos

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos, de 16 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes das informações técnicas da DEJD, da mesma, e da DFP, de 17 de agosto de 2022 e, conseqüentemente, atribuir uma verba a todos os alunos, detentores do 1.º, 2.º e 3.º escalão do abono de família, residentes e a frequentar o 10.º ano de escolaridade das escolas públicas e privadas do concelho de Amarante.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 383/2022 – **Protocolo a outorgar com o Colégio de São Gonçalo de Amarante – Escola Católica para disponibilização de instalações a fim de prática desportiva coletiva** – Proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 7254/2022/08/12).-----

“É consabido que a prática desportiva é importante para a qualidade de vida dos cidadãos, sendo da competência do Município promover e salvaguardar os interesses próprios dos munícipes e, neste particular, criando as condições favoráveis à prática desportiva.

No que concerne à prática de natação, não só no que diz respeito ao domínio do desporto, o Município de Amarante disponibiliza, também para os tempos livres, uma piscina, cuja construção data de 1992.

Devido à crescente utilização a piscina municipal tem-se demonstrado insuficiente, não correspondendo às crescentes necessidades do público.

Perante a identificada necessidade e na tentativa de colmatar esta situação o Município propõe-se supri-la através de uma parceria a protocolar com o Colégio de São Gonçalo – Escola Católica.

Na verdade, o Colégio de São Gonçalo – Escola Católica para além de dispor de um equipamento, que ajuda a suprir as necessidades identificadas, está recetivo a colocá-lo ao dispor do Município, oferecendo uma resposta imediata às necessidades da comunidade.

Assim nos termos das disposições combinadas no n.º 1 e n.º 2 al. f), do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (adiante RJAL), constituem atribuições do Município, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios de tempos livres e desporto.

Face à persecução do conjunto dos objetivos elencados anteriormente e caso seja deliberado favoravelmente, o protocolo em anexo compreende um período de utilização entre o dia 1 de setembro de 2022 e com término a 30 de junho de 2023, podendo ocorrer eventuais renovações.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 1 e n.º 2, al. f), e 33.º, n.º 1, al. o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, delibere, nos termos do protocolo em anexo, atribuir ao Colégio de S. Gonçalo – Escola Católica, uma compensação, no valor fixo de 10.000€/mês, para a ressarcir dos défices expectáveis com a colocação à disposição de todos os interessados, para fins de prática desportiva coletiva, das piscinas dessa instituição. Caso seja autorizado, a presente despesa tem dotação suficiente na rubrica das GOP´S 2022- A/25.

Paços do Concelho, 10 de agosto de 2022.

O Vereador

Adriano Santos”

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho disse concordar com o proposto e sugeriu

que, fossem salvaguardados neste tipo de contratos, a inclusão de determinadas cláusulas de qualidade que permitam garantir a boa qualidade das instalações. Disse ainda que, não se opunha a que estas alterações fossem já introduzidas no atual texto e dessa forma isto fosse já assegurado. -----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos, de 10 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 12 de agosto, e da DFP, de 17 de agosto de 2022 e, assim:

- a) Aprovar a celebração do protocolo de cooperação com o Colégio de São Gonçalo de Amarante – Escola Católica, para disponibilização de instalações a fim de prática desportiva coletiva, no período compreendido entre o dia 01 de setembro de 2022 e com término a 30 de junho de 2023, inclusive, podendo ocorrer eventuais renovações;
- b) Aprovar a respetiva minuta do protocolo, salvaguardadas que sejam as considerações efetuadas pelo senhor Vereador Hugo Carvalho e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para o subscrever.-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 384/2022 – **Aquisição de serviços de fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino de 2.º, 3.º ciclo e do secundário do Município de Amarante** – Homologação dos relatórios preliminar e final; adjudicação e aprovação da minuta do contrato – (Registo n.º 4495/2022/05/18).

-----A Câmara Municipal, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DSJF, de 05 de agosto de 2022, da DFP e do DAG, ambas de 09 de agosto de 2022, por unanimidade, deliberou:

- a) Homologar os relatórios preliminar e final do júri;
- b) Adjudicar a aquisição de serviços à sociedade denominada “UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.”, pelo valor da sua proposta, num total de 495.756,00 € (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e seis euros), acrescidos de IVA;
- c) Aprovar a respetiva minuta do contrato e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 385/2022 – **Repavimentação da E.M. 754, e abastecimento e saneamento de águas residuais urbanas na E.M.**

754 (Vila Chã do Marão) e na E.M. 750 (Fridão) – Aprovação do auto de receção provisória – (Registo n.º 7268/2022/08/12).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 12 e 16 de agosto de 2022, o auto de receção provisória da empreitada da obra “Repavimentação da E.M. 754, e abastecimento e saneamento de águas residuais urbanas na E.M. 754 (Vila Chã do Marão) e na E.M. 750 (Fridão)”.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 386/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Junta de Freguesia de Jazente – Local: Campo de futebol, freguesia de Jazente – (Registo n.º 167/2022 URB-EXP).-

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de agosto de 2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 387/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – Local: Largo da Capela de São Brás, freguesia de Telões – (Registo n.º 170/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 16 de agosto de 2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 388/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão – Local: Parque de Lazer de Vila Chã do Marão, freguesia de Vila Chã do Marão – (Registo n.º 172/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 05 de agosto de 2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 389/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Rancho Folclórico de Salvador do Monte – Local: Largo Frontal ao Salão Paroquial, freguesia de Salvador do Monte – (Registo n.º 177/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de agosto de 2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 390/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Centro Social de Jazente – Local: Rua Padre Paulino Cabral, freguesia de Jazente – (Registo n.º 259/2020 LE-EDI).---

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela operação urbanística, no montante de 2.334,71€ (dois mil trezentos e trinta e quatro euros e setenta e um cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 16 de agosto, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 19/2022, de 19.09.2022, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----